

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 21 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.450, de 18 de março de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 64/2021, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que institui o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município de Unaí e dá outra providência, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 14 de março de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA